



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 69 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza de boca de lobo em frente à extensão do Centro de Educação Infantil-CEI Constância Erbs, na localidade do bairro Rio do Peixe.

Justificativa: A limpeza da boca-de-lobo se faz necessária a fim de dar a devida vazão das águas pluviais em dias de enxurrada.

Luiz Alves/SC, em 27 de maio de 2022

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereador